

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025 – PROCESSO N° 41/2025

### ***Ata de Recebimento de documentos de credenciamento, analise dos documentos de habilitação e visita técnica.***

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, foi realizada a publicação do Edital de Credenciamento nº01/2025 Inexigibilidade nº09/2025, Processo nº 41/2025 que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos veterinários de castração e chipagem, captura remoção e soltura, exames, higienização e internamento, serviços veterinários de procedimentos ambulatoriais, serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência não cirúrgicos e serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência cirúrgicos em cães e gatos, a fim de promover o bem estar animal, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o recebimento e analise dos documentos será realizada pela agente de contratação e equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 586/2025, juntamente com a equipe técnica do setor demandante.

Os documentos necessários para a manifestação de intenção para participação do credenciamento deveriam ser enviados no endereço eletrônico [licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br), a qualquer tempo após a publicação do edital.

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2026 foram recebidos os documentos de intenção de credenciamento da Instituição SBEGHEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.580.031/0001-70, onde por meio do processo administrativo nº 1.024/2026, foi registrado o recebimento destes, copia do comprovante de registro foi encaminhado a instituição interessada.

Recebidos e protocolados os documentos da instituição interessada, esta agente de contratação procedeu com a analise dos documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira, conforme disciplinado no item 7 do edital, onde constatou-se que a interessada apresentou seus documentos em consonância com as exigências previstas em edital.

Realizada a manifestação de atendimento aos itens acima citados, junto ao respectivo processo da empresa, os mesmos foram encaminhados à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que fosse realizada a analise referente ao item 7.14 do edital que disciplina quanto à qualificação técnica de cada instituição que apresentou intenção de se credenciar.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026 as médicas veterinárias lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizaram a vistoria/inspeção técnica nas instalações da empresa participante, conforme previsto no item 08 do edital. Em ato contínuo expediu-se o seguinte parecer técnico: Despacho nº 02 processo 1.024/2026: “Prezados, Na data de 29/01/2026, os Médicos Veterinários lotados na Secretaria de Meio Ambiente, setor de Bem-estar Animal, Giovana Alves Atanazio e Bruno Pedon Nunes realizaram a Visita Técnica da proponente CLINICA VETERINARIA SBEGHEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ,CNPJ 08.580.031/0001-70. Após a vistoria das instalações, procedimentos e EPI's e análise da documentação pertinente, foi decidido pelo DEFERIMENTO do credenciamento da clínica veterinária SBEGHEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Em anexo apresentamos o Checklist da Visita Técnica devidamente preenchido e assinado .Giovana Alves Atanazio Medica Veterinária CRMV-PR 24260”

Diante das analyses realizadas fica a proponente SBEGHEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, além de ter suas instalações APROVADAS durante a visita técnica pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da equipe médica veterinária e nos termos do item 8.5 do edital fica CREDENCIADA, **declara-se aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua divulgação no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes](http://www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)).



Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo seguirá sua regular tramitação. Regiane Rufato - Agente de Contratação; Liciane Cristina Puttkamer Bertoletti e Thais Love - Equipe de apoio

Pato Branco, 30 de janeiro de 2026.

#### ANEXO I - RESULTADO

PROTOCOLO / ORDEM	PROPONENTE CNPJ	HABILITADA	VISTORIA	CREDENCIADA
7.143/2025 1 <sup>a</sup>	HOSPITAL VETERINARIO BOLSON LTDA 42.240.437/0001-42	SIM	APROVADA	SIM
7.160/2025 2 <sup>a</sup>	ACCO E LANZARIN VETERINARIA LTDA 21.113.135/0001-33	SIM	APROVADA	SIM
8.526/2025 3 <sup>a</sup>	COLEGIO MATER DEI LTDA 78.243.599/0004-24	SIM	APROVADA	SIM
11.862/2025 4 <sup>a</sup>	VETERINÁRIA JRH LTDA 5.255.481/0001-08	NÃO		
12.124/2025 5 <sup>a</sup>	PLANETA BICHO LTDA 12.433.826/0001-23	SIM	APROVADA	SIM
1.024/2026 6 <sup>a</sup>	SBEGHEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 08.580.031/0001-70	SIM	APROVADA	SIM





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E89-017B-BF35-0063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 30/01/2026 08:54:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 30/01/2026 09:03:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 30/01/2026 10:05:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1E89-017B-BF35-0063>